



PARECER N° , DE 2021

SF/21807.82141-53

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, sobre as emendas a serem apresentadas por esta Comissão ao Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 019/2021 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Relator: Senador Marcos do Val
(PODEMOS/ES)

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1/2006 – CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2022).

De acordo com o art. 44, § 1º, da Resolução nº 1/2006 – CN, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, na condição de autor de emenda coletiva à despesa, tem competência para propor ao PLOA 2022 8 (oito) emendas à despesa, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

Encontram-se em análise, por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, 75 (setenta e emendas) propostas de emendas relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer. Todas as propostas são de apropriação de despesa e foram dirigidas a 22 ações programadas no âmbito do Comando da Aeronáutica, Comando do Exército; Comando da Marinha; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Presidência da República.

É o relatório.

II – Análise



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Inicialmente, consignamos que existe uma significativa limitação para o atendimento das propostas de emendas apresentadas pelos Exmos. Senadores e Senadoras, haja vista que esta Comissão está sujeita ao limite de até 8 (oito) emendas de despesa ao PLOA 2022, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

Cabe destacar que, em conformidade com o art. 43 da resolução 1/2006-CN, as emendas de comissões devem ser efetivadas no âmbito das competências regimentais de cada comissão. Todas propostas apresentadas são adstritas às competências regimentais da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, previstas no art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal.

SF/21807.82141-53

III – Voto

Tendo em vista o exposto, votamos pela apresentação, por parte da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, de emendas ao PLOA 2022 nas seguintes ações abaixo relacionadas, detalhadas com as respectivas propostas de emendas:

1. U.O. 52111 – Comando da Aeronáutica, Ação 14T0 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins, valor R\$ 2.482.648.222,00. Propostas de emendas nºs 2, 23, 26, 28, 32, 35, 37, 40, 46, 53, 61, 65, 69 e 74, dos Senadores(as) Kátia Abreu, Nelsinho Trad, Zequinha Marinho, Jaques Wagner, Plínio Valério, Flávio Bolsonaro, Soraya Thronicke, Márcio Bittar, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo, Nilda Gondim, Esperidião Amin, Humberto Costa e Marcos do Val. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002335;

Detalhamento do acréscimo da despesa

| Sequencial | Ação | GND | RP | MA | R\$ | Meta a alterar |
|------------|------|-----|----|----|---------------|----------------|
| 002335 | 14T0 | 4 | 8 | 90 | 2.482.648.222 | 5 |

2. U.O. 52.121 – Comando do Exército, Ação 14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas, valor R\$ 230.000.000,00. Propostas de emenda nºs 1, 5, 21, 25, 30, 33, 34, 38, 41, 49, 56, 62, 67 e 75, dos Senadores(as) Daniella Ribeiro, Kátia Abreu, Nelsinho Trad, Zequinha Marinho, Jaques Wagner, Plínio Valério, Flávio Bolsonaro, Soraya Thronicke, Márcio Bittar, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo, Nilda Gondim, Esperidião Amin e Marcos do Val. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002375;

Detalhamento do acréscimo da despesa



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

| Sequencial | Ação | GND | RP | MA | R\$ | Meta a alterar |
|------------|------|-----|----|----|-------------|----------------|
| 002375 | 14T4 | 4 | 8 | 90 | 230.000.000 | 30 |

3. U.O. 35.101 – Ministério das Relações Exteriores – Administração Direta, Ação 20WZ – Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior, valor R\$ 20.000.000,00. Proposta de emenda nº 39, da Senadora Kátia Abreu. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 001437;

Detalhamento do acréscimo da despesa

| Sequencial | Ação | GND | RP | MA | R\$ | Meta a alterar |
|------------|------|-----|----|----|------------|----------------|
| 001437 | 20WZ | 3 | 8 | 90 | 20.000.000 | 140 |

4. U.O. 52.133 – Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, Ação 2E97 – Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SISGAAZ), valor R\$ 100.000.000,00. Propostas de emenda nos 22, 24, 29, 31, 36, 43, 55, 59, 64, 72 e 73 dos Senadores(as) Nelsinho Trad, Zequinha Marinho, Jaques Wagner, Plínio Valério, Flávio Bolsonaro, Márcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo, Nilda Gondim, Esperidião Amin, Humberto Costa e Marcos do Val. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002413;

Detalhamento do acréscimo da despesa

| Sequencial | Ação | GND | RP | MA | R\$ | Meta a alterar |
|------------|------|-----|----|----|-------------|----------------|
| 00 2413 | 2E97 | 4 | 8 | 90 | 100.000.000 | 1 |

Fica a Secretaria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional autorizada a promover os ajustes necessários nas propostas de emendas ora apreciadas a fim de formalizá-las de forma adequada como emenda de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional perante a Comissão Mista de Orçamentos.

Plenário da Comissão, em de novembro de 2022.

SENADORA KÁTIA ABREU
Presidente

SENADOR MARCOS DO VAL
Relator